

Oficio n° 77 | (SF)

Brasília, em 21 de junho

de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Beto Mansur
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

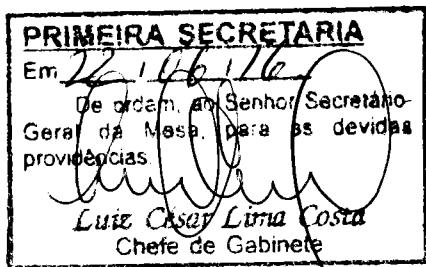
PL.5656/2016

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2015, de autoria do Senador Aécio Neves, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão de licença-maternidade a segurado da Previdência Social em caso de falecimento da genitora”.

Atenciosamente,



Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Segundo Suplente, no
exercício da Primeira-Secretaria

ESTACIONAMENTO DA PESA (EPA) 22/JUN/2016 10:50
PLACA: 4553 MARCA: ORIGEM:

Digitized by srujanika@gmail.com on 22-Jun-2016 10:50

vpl/pls15-492t

PSDB - MG